



BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração aprovou (i) o início de oferta de recompra (a) das 4,350% *Senior Notes* com vencimento em 2026 de emissão da BRF GmbH e garantidas pela BRF (as “**Notes 2026**” e “**Oferta de Recompra 2026**”, respectivamente) e (b) das 4,875% *Senior Notes* com vencimento em 2030 de emissão da Companhia (as “**Notes 2030**” e essas, em conjunto com as *Notes 2026*, as “**Notes**” e “**Oferta de Recompra 2030**” e essa, em conjunto com a Oferta de Recompra 2026, as “**Ofertas de Recompra**”, respectivamente) e, ainda, (ii) o resgate antecipado total (*make-whole redemption in full*) das 4,75% *Senior Notes* com vencimento em 2024 de emissão da Companhia (as “**Notes 2024**” e “**Resgate Antecipado**”, respectivamente).

As Ofertas de Recompra estão sendo realizadas de acordo com os termos e condições previstos no Memorando de Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 6 de setembro de 2023 (conforme aditado ou suplementado de tempos em tempos, “**Memorando de Oferta de Recompra**”) pelo preço de recompra indicado abaixo e conforme descrito no Memorando de Oferta de Recompra. As Ofertas de Recompras não estão condicionadas à recompra de qualquer valor de principal mínimo das *Notes*, mas a obrigação da BRF de completar as Ofertas de Recompra é condicionada ao montante total de recompra para as Ofertas de Recompra não excedente ao valor de principal agregado combinado de US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) de *Notes*, excluindo o montante agregado de Juros Acumulados (*Accrued Interest*, conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra).

A tabela abaixo indica certos termos e condições das Ofertas de Recompra.

Notes	CUSIPs	ISINs	Saldo do Valor de Principal	Nível de Prioridade de Aceitação ⁽¹⁾	Montante Máximo ⁽²⁾	Preço de Recompra ⁽³⁾	Prêmio de Oferta Antecipada ⁽³⁾	Valor Total de Recompra ⁽³⁾⁽⁴⁾
4,350% Senior Notes com vencimento em 2026	05583BAA7 / A08163AA4	US05583BAA70 / USA08163AA41	U.S.\$499.282.000,00	1	U.S.\$200.000.000	U.S.\$922,50	U.S.\$ 30	U.S.\$ 952,50
4,875% Senior Notes com vencimento em 2030	10552TAG2 / P1905CJX9	US10552TAG22 / USP1905CJX94	U.S.\$588.307.000,00	2		U.S.\$ 840,00	U.S.\$ 30	U.S.\$ 870,00

- (1) Aceitaremos *Notes 2026* e *Notes 2030* na ordem do respectivo Nível de Prioridade de Aceitação indicado na tabela acima (cada um, um “Nível de Prioridade de Aceitação”, sendo 1 o maior Nível de Prioridade de Aceitação e 2 o menor Nível de Prioridade de Aceitação), nos termos e sujeito às condições estabelecidas no Memorando de Oferta de Recompra.
- (2) O Montante Máximo representa o valor de principal agregado máximo combinado das *Notes* que serão adquiridas nas Ofertas de Recompra.
- (3) O valor a ser pago para cada valor de principal de U.S.\$1.000,00 (um mil dólares dos Estados Unidos) das *Notes*, validamente ofertadas e aceitas para recompra, excluídos juros incidentes sobre as *Notes* até a data de liquidação aplicável das Ofertas de Recompra.
- (4) O Valor Total de Recompra corresponde ao Preço de Recompra acrescido do Prêmio de Oferta Antecipada (conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra).

As Ofertas de Recompra serão encerradas às 5:00 p.m., horário de Nova York, no dia 4 de outubro de 2023, exceto se prorrogadas ou antecipadamente encerradas pela BRF (tal dia e horário, a “**Data de Término**”).

Os detentores das *Notes* devem validamente aceitar as Ofertas de Recompra e não retirar suas *Notes* até 19 de setembro de 2023 (a “**Data de Retirada**”). As *Notes* ofertadas poderão ser validamente retiradas nos termos do Memorando de Oferta de Recompra, a qualquer tempo, desde que até ou na Data de Retirada, mas não após a Data de Retirada, exceto caso a Data de Retirada seja estendida pela BRF conforme descrito no Memorando de Oferta de Recompra.

Cada detentor das *Notes* que validamente aceitar as Ofertas de Recompra antes de 19 de setembro de 2023 e não retirar suas *Notes* na ou antes da Data de Retirada será elegível a receber o Valor Total de Recompra e os Juros Acumulados sobre as *Notes* aplicáveis até a data de liquidação aplicável das Ofertas de Recompra.

A obrigação da Companhia de recomprar as *Notes* das Ofertas de Recompra está condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando de Oferta de Recompra. A BRF reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar as Ofertas de Recompra a qualquer momento, observada a legislação aplicável.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra, ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação a, qualquer contrato nesse sentido. As Ofertas de Recompra são efetuadas somente de acordo com os termos do Memorando de Oferta de Recompra e as informações presentes neste Comunicado estão qualificadas por referência ao Memorando de Oferta de Recompra. A BRF, os

dealer managers, o agente de informações e o agente de oferta não fazem qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitem as Ofertas de Recompra.

As Ofertas de Recompra não estão sendo e não serão registradas na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). As Ofertas de Recompra não devem ser efetuadas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública não autorizada, segundo as leis e regulamentações brasileiras.

Simultaneamente às Ofertas de Recompra, a BRF informa que seu conselho de administração autorizou a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para consumir Resgate Antecipado, com valor principal agregado de US\$ 295.363.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil dólares norte-americanos), de acordo com os termos e condições da Escritura (*Indenture*) que rege as *Notes 2024*.

São Paulo, 6 de setembro de 2023.

Fabio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.